ID: 102196B294AB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 005.0000153/2025/DL
Dispensa de licitação: 010/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COM SALGADOS DIVERSOS, BOLOS DIVERSOS, DOCES E SUCOS DE FRUTAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS E EVENTOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 010/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

2.2. Empresa Contratada: DEBORAH DE CASTRO GALVAO (PANIFICADORA PAN - MIL), inscrita no CNPJ sob o Nº 04.159.845/0001-85, com endereço à Rua Virgílio Deusdará, Nº 136 – Bairro Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 27.492,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 19 a 21 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COM SALGADOS DIVERSOS, BOLOS DIVERSOS, DOCES E SUCOS DE FRUTAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS E EVENTOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 24 de março de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: C2617A01897E4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 017/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: DEBORAH DE CASTRO GALVAO (PANIFICADORA PAN - MIL)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.159.845/0001-85, estabelecido na Rua Virgílio Deusdará, Nº 136 – Bairro Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 24/03/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COM SALGADOS DIVERSOS, BOLOS DIVERSOS, DOCES E SUCOS DE FRUTAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS E EVENTOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global: R$ 27.492,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 25 de março de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e DEBORAH DE CASTRO GALVÃO – Pela contratada.

ID: B7DC94A903754

Prefeitura Alvorada do Gurguéia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06303202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO, E PAGINAÇÃO DE MATÉRIAS EXCLUSIVAMENTE DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SITE PRÓPRIO, ALÉM DE DIVERSOS E AMPLOS SERVIÇO DA CONSULTORIA E MANUTENÇÃO DE SITE, PÁGINAS WEB, VEÍCULOS DE MÍDIA E ETC.; DIVULGAÇÃO DE RELEASES EM SITE DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA AFIM DE INFORMAR A POPULAÇÃO O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI
CONTRATADO:	R10 COMUNICACAO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	22.675.543/0001-41
VALOR:	R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Gestora: 020800– Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Programa de Trabalho: 04.122.0015.2008.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 005/2025, e pelo Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	06 de março de 2025